

JUSTIFICATIVA

O último Censo do IBGE aponta que 14,5% da população brasileira apresenta algum tipo de deficiência. No Município de São Paulo, com uma população de cerca de 10 milhões de habitantes, foram encontrados 10,32 % de pessoas com deficiência, sendo 1,26% com deficiência mental, 2,37% com deficiência auditiva, 3,27% com deficiência motora, 0,72% com deficiência física e 6,59% com deficiência visual.

O Censo 2000 - define as deficiências a partir das seguintes questões:

• **Deficiência Física**

"tem alguma das seguintes deficiências: paralisia permanente total; paralisia permanente das pernas; paralisia permanente de um dos lados do corpo; falta de perna, braço, mão, pé ou dedo polegar"

• **Deficiência Motora**

"como avalia sua capacidade de caminhar/ subir escadas - incapaz, grande ou alguma dificuldade permanente"

• **Deficiência Auditiva**

"como avalia sua capacidade de ouvir (se utiliza aparelho auditivo faça sua avaliação quando o estiver utilizando) - incapaz, grande ou alguma dificuldade permanente"

• **Deficiência Visual**

"como avalia a sua capacidade de enxergar (se utiliza óculos ou lentes de contato, faça sua avaliação quando os estiver utilizando) - incapaz, grande ou alguma dificuldade permanente"

• **Deficiência Mental**

"tem alguma deficiência mental permanente que limite as atividades habituais (como trabalhar, ir à escola, brincar, etc.)"

Confira o quadro da população com deficiência na cidade de São Paulo, dividida por subprefeituras. O levantamento foi realizado pela Área Temática Saúde da Pessoa com Deficiência, da Secretaria da Saúde, a partir dos dados do Censo 2000.

População com deficiência por Subprefeitura (COGest - set/2004)

Subprefeitura	Pop.	% Def.	% Def.	% Def.	% Def.	% Def.
	pesquisada	Física	Motora	Mental	Auditiva	Visual
Aricanduva	314.946	0,73	3,34	1,36	2,32	6,54
Butantã	589.257	0,74	3,41	1,33	2,57	7,36
Cidade Ademar	367.664	0,84	3,19	1,37	2,85	6,07
Campo Limpo	526.171	0,76	3,24	1,21	2,42	7,29
Cidade Tiradentes	190.675	0,59	3,17	1,06	2,35	7,60
Casa Verde	313.324	0,65	3,12	1,27	2,36	7,30
Capela do Socorro	689.474	0,69	2,76	1,21	2,48	6,70

Ennelino Matarazzo	198.037	0,67	2,87	1,27	2,84	6,18
Freguesia do Ó / Brasilândia	392.247	0,67	2,92	1,31	2,22	5,48

População com deficiência por Subprefeitura (COGest - set/2004)

Subprefeitura	Pop.	% Def.	% Def.	% Def.	% Def.	% Def.
	pesquisada	Física	Motora	Mental	Auditiva	Visual
Guaianases	205.629	0,68	3,83	1,50	2,12	8,34
Ipiranga	275.051	0,64	3,56	1,23	2,03	6,86
Itaim Paulista	131.442	0,49	3,55	1,16	2,37	6,24
Itaquera	696.159	0,69	2,97	1,15	2,25	7,19
Jabaquara	201.511	0,75	3,53	1,28	2,49	7,16
Lapa	385.047	0,81	3,89	1,49	2,71	6,52
M'Boi Mirim	229.565	0,78	3,28	1,04	2,70	5,64
Mooca	348.696	0,75	3,98	1,41	2,24	7,77
Parelheiros	23.227	1,26	3,81	1,30	2,26	5,03
Penha	453.196	0,72	3,78	1,29	2,28	6,78
Perus	101.425	0,48	3,71	1,27	2,24	6,58
Pinheiros	444.219	0,78	3,16	1,21	2,74	6,33
Pirituba	295.435	0,75	3,16	1,29	2,32	6,21
Santo Amaro	297.350	0,77	3,72	1,34	2,47	6,62
São Mateus	314.441	0,65	2,88	1,23	2,06	5,33
São Miguel	641.893	0,74	2,80	1,19	2,74	6,05
Santana	310.130	0,82	3,71	1,34	2,04	7,72
Sé	550.701	0,65	3,35	1,17	2,62	5,60
Tremembé / Jaçanã	287.744	0,59	2,57	1,15	2,43	4,82
Vila Prudente / Sapopemba	200.320	0,81	3,29	1,31	1,93	6,76

Vila Guilherme / Vila Maria	217.625	0,58	3,49	1,21	2,61	8,10
Vila Mariana	242.939	0,74	3,46	1,21	2,43	5,29
Total	10.435.540	0,71	3,64	1,26	2,37	6,59

Fonte IBGE / Página da Prefeitura de São Paulo

[http://www2.prefeitura.sp.gov.br/secretarias/deficiencia mobilidade reduzida/acessibilidade/0004](http://www2.prefeitura.sp.gov.br/secretarias/deficiencia%20mobilidade%20reduzida/acessibilidade/0004)

Junte-se a estes dados as crianças puxando um carrinho com mochila escolar, os trabalhadores que utilizam carrinhos (varredores, entregadores de mercadorias), viajantes com carrinhos de malas, mulheres com carrinhos de bebês e idosos. O número de pessoas com dificuldade para transpor os 15 cm e às vezes quase 30 cm das guias da cidade, aumenta muito.

O Poder Público é obrigado pela Lei 12.117 a executar rebaixamento de calçadas e guias, próximo a terminais rodoviários, serviços de saúde e de educação, praças, centros culturais e esportivos, conjuntos habitacionais e nas vias principais. Porém, a falta de recursos municipais para executar os rebaixamentos de calçadas e guias é enorme, pois o município tem como prioridades principais, manter e construir Escolas, Postos de Saúde e Hospitais. Sem falar nos serviços básicos como coleta de lixo e varrição e de manutenção geral da cidade, como manutenção da extensa malha viária, da iluminação dos parques, praças, etc.

Enfim, a cidade não tem recursos imediatos para execução desses serviços.

Assim sendo, a presente propositura tende a sanar, pelo menos em parte este problema, pois obriga as empresas construtoras da cidade, a executar rebaixamento de calçadas e guias, quando estiverem executando suas edificações.

A quantidade de rebaixamentos será em função da área de construção.

Ou seja: de 250,00 m² até 1.000,00 m², o construtor é obrigado a executar dois rebaixamentos de calçadas; acima de 1.000,00 m² quatro rebaixamentos. Se o construtor assim desejar, poderá fazer um número maior de obras de rebaixamentos, bastando solicitar autorização da Subprefeitura da região.

Estes serviços, perto do montante da construção, são irrisórios, e o construtor/empreendedor estará prestando um grande serviço à comunidade, melhorando a qualidade de vida desta parcela da população da cidade.

Destacamos o relevante interesse público de que se reveste esta medida e amparada nas razões expostas que demonstram sua importância, submeto o presente Projeto de Lei a consideração desta Egrégia Casa Legislativa, que certamente lhe conferirá o seu aval.